



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
DIRETORIA**

RESOLUÇÃO Nº006 /2020/CES-RO  
Porto Velho-RO, 16 de março de 2020.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO** usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 304ª (Trecentésima Quarta) Reunião Ordinária, realizada no Auditório do Sindicato dos Urbanitários Estado de Rondônia – SINDUR, no dia 10 de março de 2020, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno;

**Considerando:** os Debates e Deliberações ocorridas em Reunião Plenária, fundados nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, Regimentais e demais contidas na Legislação pertinente;

**Considerando:** os debates e deliberações ocorridas na supracitada Reunião Ordinária;

**Considerando:** indicação e eleição dos Conselheiros para a Composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Rondônia/CES/RO, para o Triênio de 2019 a 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar os seguintes Conselheiros integrantes do CES/RO, eleitos para compor os Cargos da Diretoria/CES/RO – Gestão de 10 de dezembro 2019 a 13 de dezembro de 2022, conforme a nominativa a seguir elencada.

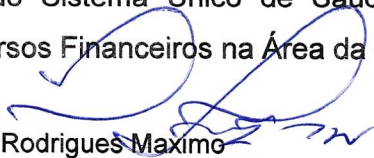
**Presidente:** Marcuce Antonio Miranda dos Santos - representante da BERADEIROS/RO – Associação dos Beradeiros de Rondônia - Segmento de Usuário;

**Vice - Presidente:** Edinaldo Ferreira da Silva – representante da GOB/RO – Grande Oriente do Brasil - Segmento Usuário;

**Primeiro Secretário:** Carlos Cezar Carvalho Frota - Segmento Trabalhador;  
**Segunda Secretária:** Luciene Carvalho Piedade-Almeida – Segmento Gestor.

  
Conselheiro – Almir Kerdy do Casal  
Coordenador do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde/ Triênio 2019-2022

Homologo a **Resolução nº 006/2020/CES-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

  
Fernando Rodrigues Maximo  
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO